

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4crhn1wb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/06/2018 Projeto de resolução nº 471/2018 Protocolo nº 3332/2018 Processo nº 850/2018</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense para Nair da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido à Nair da Silva o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Nair da Silva, nascida em 08 de Maio em Getulio Vargas – Rs.

É filha de Adelaide Geni da Silva e de João Thomas da Silva, casada e mãe de dois filhos: Catiane e João Vitor, além de ser avó de dois netos.

Reside há 15 anos na cidade de Rondonópolis - Mato grosso. Presta serviços voluntários há 6 anos no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e ministra da igreja católica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2018

Max Russi
Deputado Estadual